

Ato Nº. 092/2024, de 27 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **DANIVALDO ROBERTO DA SILVA** Ajudante de Obras, matrícula 2691, lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de julho de 2024

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2024

José Albérico Silva Rodrigues Diretor Presidente Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

